



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
– SEMOBI

1

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – PROPOSTA COMERCIAL, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEMOBI, PROCESSO Nº 2020-RF57K, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 035-S DE 18/11/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 19/11/2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (quinta-feira), às 14h00min, na sala de reunião da SEMOBI, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência da Srª NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO e membros: MIRIAN TRANCOSO VICENTINI e KETRIN KELLY ALVARENGA, para a abertura dos envelopes nº 01 – Proposta Comercial, das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública nº 001/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS QUATRO NOVOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA AQUAVIÁRIO DA BAÍA DE VITÓRIA.**

Em decorrência do aviso de licitação publicado no Diário Oficial e Jornal de grande circulação, 02 (duas) empresas apresentaram os envelopes protocolados na seguinte ordem: 1) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., protocolado dia 18/02/2021, às 12 horas e 55 minutos; 2) ALDEBARAN ENGENHARIA LTDA., protocolado dia 18/02/2021, às 13 horas e 08 minutos.

Aberta a reunião, a Comissão constatou a participação das seguintes empresas, por meio de seus representantes devidamente credenciados: 1) AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., representada pelo senhor Gênesis Souza da Silva, C.I.: 3.443.409-ES; 2) ALDEBARAN ENGENHARIA LTDA. representada pelo senhor Sérgio Machado do Prado, C.I.: 220.191 SSPES. Em seguida foram os envelopes submetidos aos presentes para que fizessem a rubrica em todos os envelopes (nº 01 – Proposta Comercial, e nº 02 – Habilitação) de todas as empresas participantes.

Realizada a conferência dos lacres e das devidas rubricas, foi aberto pela Comissão o Envelope nº 01 – Proposta Comercial de cada empresa, bem como conferidos os documentos apresentados em conformidade com as exigências do Edital, tendo sido os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
– SEMOBI

documentos rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros das Comissão de Licitação. Não havendo, ao menos por ora, propostas em desconformidade com o Edital, foram apurados os seguintes valores de proposta, julgados e classificados em ordem crescente:

1º) R\$ 5.997.821,90 – AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

2º) R\$ 6.358.214,18 – ALDEBARAN ENGENHARIA LTDA.

A Comissão decidiu pela suspensão dos trabalhos para análise em âmbito interno acerca das propostas de preço, especialmente no que tange aos critérios de julgamento das mesmas (preço unitário). O resultado do julgamento e a nova data para abertura dos Envelopes de nº 02 – Habilitação serão oportunamente publicados em imprensa oficial, momento a partir do qual se iniciará o prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93. Franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve nenhuma manifestação. A Srª Presidente informou que a cópia das propostas poderá ser solicitada através do e-mail cpl@semobi.es.gov.br, bem como informou que eventuais recursos apresentados não serão publicados no Diário Oficial, mas que estarão disponíveis para consulta e/ou impugnação no site da SEMOBI (www.semobi.es.gov.br) após a devida comunicação a ser realizada por e-mail aos licitantes, sendo que apenas a decisão a eles concernentes é que será publicada. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 14 horas e 22 minutos, e a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.



MIRIAN TRANCOSO VICENTINI

Membro da CPL/SEMOBI



KETRIN KELLY ALVARENGA

Membro da CPL/SEMOBI



NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Presidente da CPL/SEMOBI



AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Gênesis Souza da Silva



ALDEBARAN ENGENHARIA LTDA

Sérgio Machado do Prado